EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0015989-37.2023.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME DE PAULA NASCENTE NUNES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) FRANQUEADORA FABIANE PINHEIRO LTDA., CNPJ 22.628.488/0001-39, com endereço à Rua Deputado Lacerda Franco, 212, Pinheiros, CEP 05418-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Alexandre Katafay Pereira e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 886.969,21, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1006242-45.2020.8.26.0005

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME DE PAULA NASCENTE NUNES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ECON - AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ 31790510000133, e ECON GLOBAL S.A., CNPJ 35588247000155, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Altemar Candido de Lima, objetivando em síntese a declaração da rescisão do contrato estabelecido entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de novembro de 2023.

Varas de Falências

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

PROCESSO Nº. 1064813-83.2018.8.26.0100 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO. EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE DETTAL - PART PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ 02.187.685/0001-52), BRABEB - BRASIL BEBIDAS EIRELI. (CNPJ 27.306.412/0001-00), BRABEB - BRASIL BEBIDAS LTDA. (CNPJ 33.935.489/0001-42), EMPARE - EMPRESA PAULISTA DE REFRIGERANTES LTDA. (CNPJ 28.433.020/0001-75), THOLOR DO BRASIL LTDA. (CNPJ 06.281.716/0001-90), STOCKBANK PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ 11.395.965/0001-47), SAE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ 20.284.512/0001-34), MAXXI BEVERAGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. (CNPJ 10.346.426/0001-55) e ECOSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. (CNPJ 02.286.974/0001-09), PROCESSO Nº 1064813-83.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, informa a todos os interessados que: 1-) INCLUSÃO DA ECOSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Por decisão proferida em 16/07/2019, às fls. 9694/9709, posteriormente mantida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos dos Agravos de Instrumento nº 2172093-71.2019.8.26.0000 e 2170879-45.2019.8.26.0000, a ECOSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. foi incluída RECUPERAÇÃO JUDICIAL do GRUPO DOLLY, tendo sido nomeada, como Administradora Judicial, LASPRO CONSULTORES LTDA, representada por Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede na Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Centro, CEP 01050-030, São Paulo/ SP e e-mail grupodolly2vfrj@gmail.com (?Administradora Judicial?). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (www.lasproconsultores.com.br). 2-) RELAÇÃO DE CREDORES: a Recuperanda ECOSERV não apresentou a sua relação de credores, conforme manifestação de fls. 55313 dos autos do processo de Recuperação Judicial, sob a justificativa de que não mais exerce atividade empresarial e não possui documentos para a elaboração da referida relação. Assim sendo, os credores ficam convocados a apresentar suas habilitações de crédito, nos termos da lei. 3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital, para a apresentação de suas habilitações de créditos em relação à Recuperanda ECOSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. (CNPJ n. 02.286.974/0001-09), diretamente à Administradora Judicial, através do e-mail: grupodolly2vfrj@gmail.com. Não devem ser apresentadas habilitações no processo. Não serão admitidas habilitações nesta fase administrativa de verificação dos créditos com relação aos créditos das demais Recuperandas. E, para que produza os seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2023.

EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE DELPLAST COM DE ARTEF PLASTICOS LT EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 156, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 11.101/2005, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada, PROCESSO Nº 1006507-24.2018.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,